Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016 - PRORROGAÇÃO**

Às nove horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e a Sra. Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente Internino da DMED, Sr. João Deom Pereira, para auxiliar na condução dos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.** Vale ressaltar que o referido pregão já foi prorrogado, sendo que na sessão de abertura realizada dia 29.09.2016 não houve interessados na participação do certame. Desta forma, após a licitação ter sido declarada deserta, buscando uma maior competitividade e em busca de uma proposta mais vantajosa para a administração, a pregoeira e equipe de apoio, decidiram pela prorrogação do certame para a presente data. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as empresas: **INFANTE E PATRÍCIO LTDA.**, representada pela Sr. Renato Patrício Infante (CPF nº 973.814.466-34) e **IRMÃOS RAYDAN LTDA.,** representada pelo Sr. Ismat Rafik Raydan (CPF nº 077.039.706-97). Sendo assim no horário designado deu-se início a sessão com o credenciamento dos representantes presentes, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes a esta fase, solicitados no edital. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes, estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Para Registro de Preços nº. 006/2016. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços. Ato contínuo, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 72.000 | GASOLINA COMUM |
| **Empresa** | **Valor unitário** | |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
| 2 | 5.040 | DESCRIÇÃO |

| Empresa | Valor unitário | ÁLCOOL COMUM |
|---|---|---|
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
| 3 | 54.000 | DESCRIÇÃO |
| Empresa | Valor unitário | DIESEL COMUM |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| Empresa | Valor unitário | ÁLCOOL COMUM |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
| 4 | 1.200 | DESCRIÇÃO |
| Empresa | Valor unitário | DIESEL S-10 |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 72.000 | GASOLINA COMUM |
| Empresa | Valor unitário | |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 1,11% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
| 2 | 5.040 | DESCRIÇÃO |
| Empresa | Valor unitário | ÁLCOOL COMUM |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 1,11% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
| 3 | 54.000 | DESCRIÇÃO |
| Empresa | Valor unitário | DIESEL COMUM |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | |
|---|---|---|
| 4 | 1.200 | DESCRIÇÃO |
| **Empresa** | **Valor unitário** | DIESEL S-10 |
| IRMÃOS RAYDAN LTDA | 0,01% | |
| INFANTE E PATRÍCIO LTDA | 1,10% | |

Insta salientar que a Pregoeira permitiu que os licitantes ordenassem as propostas, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação das empresas: **INFANTE E PATRÍCIO LTDA,** classificada para os **ITENS 03 e 04; IRMÃOS RAYDAN LTDA,** classificada para os **ITENS: 01 e 02**. Verificado que os documentos das empresas classificadas estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 006/2016, foram estas consideradas pela pregoeira como **HABILITADAS** e consequentemente declaradas VENCEDORAS para os itens classificados acima, restando assim a ADJUDICAÇÃO dos mesmos. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Silvia Cristina de Carvalho Pereira, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Silvia Cristina de Carvalho Pereira
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:

**INFANTE E PATRÍCIO LTDA.**
Sr. Renato Patrício Infante

**IRMÃOS RAYDAN LTDA.**
Sr. Ismat Rafik Raydan